



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 58/2016/CONSUP/IFAP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Homologa a Resolução nº 28/2016 *Ad Referendum*, de 01 de julho de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, NA FORMA SUBSEQUENTE, MODALIDADE EAD DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EAD, de Pedra Branca do Amapari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23228.000611/2016-64, assim como a deliberação na 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. - 1º Homologar a Resolução nº 28/2016 *Ad Referendum*, de 01 de julho de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, NA FORMA SUBSEQUENTE, MODALIDADE EAD DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EAD, de Pedra Branca do Amapari do IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Superior do IFAP.